



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 16 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000086/2022-18

Concórdia-SC, 07 de janeiro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, *em exercício*, Professor Edimar Sérgio da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 183 de 23/04//2020, publicada no DOU de 24/04/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER**, período de férias da servidora **LIANE SBARDELOTTO**, ocupante do cargo de **PEDAGOGA-AREA**, SIAPE **1824637**, a partir de **10/01/2022**, em virtude da necessidade da servidora atender atos no interesse da administração na conferência de documento do processo de matrículas e na organização dos horários acadêmicos para 2022.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto a partir de **17/01/2021**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta.

(Assinado digitalmente em 07/01/2022 20:17)

EDIMAR SERGIO DA SILVA
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1557473

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/01/2022** e o código de verificação: **2e780cb866**